

PORTARIA FUNDAJ N° 52, DE 05 DE JULHO DE 2023

Designa a Gestão e a Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 06/2023, oriunda do Processo Fundaj nº 23130000450/2022-36

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria MEC nº 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e

CONSIDERANDO o contido no Processo Fundaj nº 23130000450/2022-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos artigos 41, 42, 43 e Parágrafo Único da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para exercerem a Gestão e a Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 06/2023, oriunda do Processo Fundaj nº 23130000450/2022-36 e Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023, cujo objeto é a *“Contratação de empresa especializada para prestação de serviço eventual de profissionais fotógrafos, por meio de ata de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando atender à demanda da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte (Dimeca), desta Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no termo de referência.”*:

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Função
JULIANA MARIA DA SILVA	1043659	GESTORA DA ARP Nº 06/2023
VICTOR ALEXANDRE DE SOUZA CARVALHO	010011	FISCAL SETORIAL - CGMUHNE
RODRIGO JOSÉ CANTARELLI RODRIGUES	1562675	FISCAL SETORIAL - GCEHIBRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta